Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 11/88-E

Autorixa a realização de operação de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do estado do Rio Grande do Sul.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do Estado do Rio Grande do Sul - **FUNDURBANO/RS** - através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, no valor de **Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados),** amortizável em até **quatro (4)** anos, incluída carência de até **um (1)** ano, o valor do empréstimo, será convertido em **OTNs,** subsidiado em **50%** das **OTNs.-**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito a quota-parte municipal no Imposto de Circulação de Mercadorias.-

Art. 3º - O produto do empréstimo será aplicado em **Construção de um Ginásio de Esportes.-**

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais para aplicação dos recursos de que trata esta Lei.-

Art. 5º - Anualmente o Orçamento consignará recursos para as amortizações e encargos.-

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 03 de junho de 1988.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.-

RECEBIDO EM: 03/06/88
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA Nº
DATA RESPOSTA

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 11/88-E

Agudo, 03 de junho de 1988.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos respeitosamente a presença de **Vossas Senhorias**, momento em que, enviamos anexo, **Projeto de Lei nº 11/88-E**, o qual autoriza a realização de operação de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do estado do Rio Grande do Sul, que solicitamos seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA.-**

Através da presente Lei estaremos contraindo um empréstimo junto ao **FUNDURBANO/RS**, na ordem de **Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados)**, pagáveis em até quatro anos, incluida carência de um (1) ano, sendo o mesmo convertido em OTNs e subsidiado em 50% das OTNs.-

O empréstimo que solicitamos é única e exclusivamente para a construção de **UM GINÁSIO DE ESPORTES** em nossa Cidade, o qual daremos início tão logo for liberado o empréstimo, o valor ora locado não é suficiente para a construção total do Ginásio, o qual deverá ser concluído com auxílio do Governo Federal, onde tramita projeto na ordem de Cz$ **19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzados)**, o qual deverá ser liberado parceladamente ainda neste exercício de 88.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, acreditamos que esta é a oportunidade de realizarmos o sonho de toda a Comunidade Agudense, seja dos jovens, seja dos idosos, seja das crianças, pois todos nos sabemos das dificuldades que enfrentamos para a prática de esportes por falta de um Ginásio de Esportes. Acreditamos ser este o momento, de dar-nos a nossa comunidade mais este benefício.-

O local para a construção do **GINÁSIO DE ESPORTES**, poderá ser escolhido de comum acordo entre o Poder Legislativo e Executivo, enviamos anexo uma cópia da Planta Baixa do Ginásio de Esportes.-

A solicitação do Regime de Urgência prende-se ao fato de que a referida operação de crédito deverá ser realizada até o dia 10 de junho de 1988.-

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da ADministração.-